



Ao Exmo. Sr.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

PREFEITO DE ALTAMIRA

Ordenador de Despesas

Ao Senhor

ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO

Secretário de Administração e Finanças

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratações

INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“na Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento de projetos técnicos, planejamento estratégico e acompanhamento de prestação de contas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira-PA, conforme solicitado no documento de formalização de demanda..”*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO – 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Altamira(PA), 05 de Fevereiro 2025.

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 317 de 17/01/2025